

da República, n.º 144, de 27 de Julho de 2006, rectifica-se que onde se lê «professor auxiliar» deve ler-se «professor associado».

17 de Outubro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 1655/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 185, de 25 de Setembro de 2006, a p. 20 015, o despacho (extracto) n.º 19 587/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Doutora Olga Maria dos Santos Magalhães» deve ler-se «Doutora Olga Maria Santos de Magalhães».

24 de Outubro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 1656/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, a p. 19 804, despacho (extracto) n.º 19 481/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 14 de Junho de 2006.» deve ler-se «com efeitos a partir de 27 de Abril de 2006.»

24 de Outubro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 1657/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, a p. 19 803, despacho (extracto) n.º 19 480/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 14 de Junho de 2006.» deve ler-se «com efeitos a partir de 8 de Junho de 2006.»

24 de Outubro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 1658/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, a p. 19 803, o despacho (extracto) n.º 19 477/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 14 de Junho de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 8 de Junho de 2006».

24 de Outubro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 1229/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Setembro de 2006, por delegação do reitor de 2 de Agosto de 2006, foi autorizada a renovação do contrato, pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Outubro de 2006, ao Doutor João Pedro Silva Frade, assistente convidado a 30 % além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Despacho (extracto) n.º 22 716/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo de 21 de Setembro de 2006, por delegação do reitor de 2 de Agosto de 2006, foi rescindido, a seu pedido, o contrato da licenciada Carla Gabriela Pereira da Silva Lopes, monitora além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a partir de 30 de Setembro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Museu Nacional de História Natural

Despacho (extracto) n.º 22 717/2006

Por despachos de 12 de Julho e 16 de Agosto de 2006, respectivamente do director regional-adjunto de Educação de Lisboa e do reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a renovação da requi-

sição, por um ano, no Museu Nacional de História Natural (Jardim Botânico) desta Universidade, da licenciada Maria Teresa Lopes Oliveira Antunes, professora da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — A Administradora da Universidade de Lisboa, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho (extracto) n.º 22 718/2006

Por despacho do reitor de 18 de Outubro de 2006, Doutor João Pedro Veiga Ribeiro Cascalho, investigador auxiliar, de nomeação provisória, do quadro do Museu Nacional de História Natural, Mineralogia e Geologia, foi nomeado definitivamente, investigador auxiliar do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 11 754/2006

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 2 de Novembro de 2005, se encontra aberto concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade — referência FP-36/05-E/1/ECS(1) — técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior — uma vaga.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, conforme o despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

1.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — funções de estudo, planeamento e concepção no âmbito do desenvolvimento de projectos de investigação, tendo em vista a informação a nível superior, o acompanhamento, o aconselhamento e a correcta execução dos mesmos projectos, fazendo profundo apelo à utilização do inglês.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola de Ciências da Saúde, em Braga.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.